



PORTARIA Nº 1246/2024 – SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992, 2642, de 18 junho de 2007 e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0033.0304.4184.0004/2024**,

R E S O L V E:

Conceder 120 (cento e vinte) dias de licença-maternidade à servidora **Francivane Ferreira Queiroz**, ocupante do cargo comissionado de Assessor Técnico Nivel I/ Assessoria de Desenvolvimento Institucional/GAB/**VICE-GOV**, Código CDS-1, matrícula nº 0979626-6-01, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada na Vice - Governadoria do Estado – **VICE-GOV**, a contar de **06 de agosto de 2024**, nos termos dos artigos 7º, XVIII, 40, §13 e 195, §5º da CRFB, c/c Súmula Administrativa nº 01, da PGE/AP.

Macapá-AP, 17 de setembro de 2024.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024



Cód. verificador: 281019595. Cód. CRC: 4F8B39C

Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES** em 17/09/2024, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

